**DECRETO Nº 269,**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2019**.

“***Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências****”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica nomeado o **Srº. CLERISTON BORGES CÂMARA**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 53.809.518-0 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 007.623.835-00, para exercer a função de Gerente de Obras e Serviços Públicos no Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de janeiro de 2019.

****